

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.984/2022

DECRETO Nº. 1.984/2022

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1011/2021 de 09 de novembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 74.522,21 (setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2065		INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DA ATENCAO BASICA		
3390.30.00.00.00	359	MATERIAL DE CONSUMO	519	R\$ 62.519,81
3371.70.00.00.00	360	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	519	R\$ 12.002,40
TOTAL ESPECIAL				R\$ 74.522,21

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro Fonte 519 – INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA EM SAUDE. PROCESSO: 25000.152698/2021-10 PORTARIA Nº 1420/2021.	R\$ 74.522,21
TOTAL	R\$ 74.522,21

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.009/2021, de 22 de outubro de 2021 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Autoriza a suplementar por Decreto Municipal, vinculando outras Fontes de Recursos como efetuar a transposição / remanejamento / transferência dos recursos indicados acima.

Art. 5º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de março de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Aparecida Vicente
Código Identificador:0E011742

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2022. Edição 2479
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>